

CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICA

Sistema de Controle Interno - SCI

Conjunto de órgãos, setores, departamentos da Administração, interligados, buscando o controle global – envolvendo aspectos patrimonial, orçamentário, financeiro, econômico, etc.

Atividades do Sistema de Controle Interno (CF art. 74 e LRF)

Prestar informações permanentes à
Administração Superior;

Preservar os interesses da organização contra
ilegalidades, erros ou outras irregularidades;

Velar pelas metas pretendidas;

e recomendar os ajustes necessários.

Atividades do Sistema de Controle Interno

Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

Atividades do Sistema de Controle Interno

Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso haja necessidade;

Acompanhar o atingimento dos índices estabelecidos para a educação e a saúde;

Atividades do Sistema de Controle Interno

Acompanhar, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal,

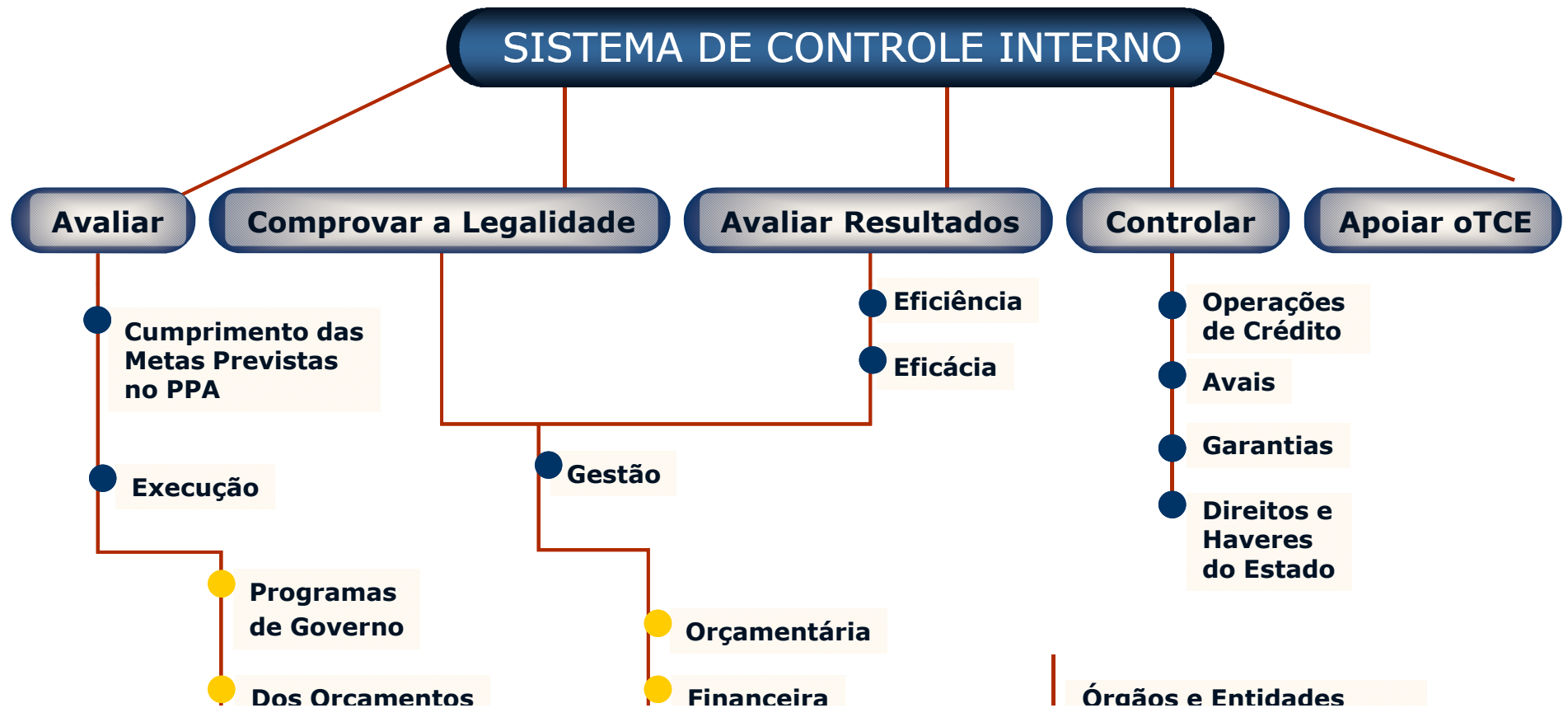
Verificar os atos de aposentadoria;

Manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno.

Entre outras atividades que surgirem, pois o controle é um processo contínuo...

CONTROLE INTERNO

Fundamento de uma boa administração



Núcleos de Controle de Gestão

- **Instituídos no âmbito da Administração Estadual através do Dec. Nº. 11.434/04, integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.**
- **Subordinados técnica e normativamente à Controladoria e administrativamente ao órgão a que pertencem.**

Atribuições dos Núcleos de Controle de Gestão

São atribuições dos NCG desenvolver ações de controle, na sua área de atuação, em especial, nas seguintes atividades:

- Assessorar o gestor do órgão em assuntos de competência do controle interno;
- Acompanhar a implementação das recomendações da CGE e do TCE;
- Análise de processo de despesas;
- Controle da concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimentos de Fundos;

Atribuições dos Núcleos de Controle de Gestão

- Controle da concessão e prestação de contas de diárias;
- Acompanhamento dos contratos administrativos em vigor;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Acompanhamento mensal das despesas de custeio do órgão;

Atribuições dos Núcleos de Controle de Gestão :

- Acompanhar o cumprimento dos prazos para prestações de contas ao TCE;
- Acompanhamento da arrecadação e contabilização das receitas do órgão.

Sugestões de Controles Internos – Prévio Empenho

Prévio Empenho e Contratos

➔ Tipos de Empenho

- Ordinário
- Global
- Estimativo

➔ Adaptação dos empenhos aos tipos de contratos

Empenho por Estimativa

- Se não se sabe, ou não se pode calcular, o montante exato da despesa, faz-se o empenho – sempre prévio e por estimativa.
- Não havia a internet em 1964, portanto pode-se implantar controles modernos que garantem o empenho ordinário.
- Ex. Conta de Luz

Empenho Global

Quando se conhece o valor total da despesa,
mas cujo pagamento é feito parceladamente.

Controle de Contratos

- É necessário um efetivo controle das vigências dos contratos;
- Limitado aos respectivos créditos orçamentários, exceto:
 - - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no **Plano Plurianual**, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
 - - à prestação **de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada **a sessenta meses**;
 - - ao **aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática**, podendo a duração estender-se pelo prazo de **até 48 (quarenta e oito)** meses após o início da vigência do contrato.

Controle de Combustíveis e Manutenção de Automóveis

- O Estado do Piauí mantém Registro de Preço com a empresa Ticket;
- O Contrato permite o acompanhamento individual do veículo em termo de consumo e manutenção;
- Pode-se detectar “desvios”, tais como
 - Abastecimentos não-autorizados
 - Manutenções desnecessárias

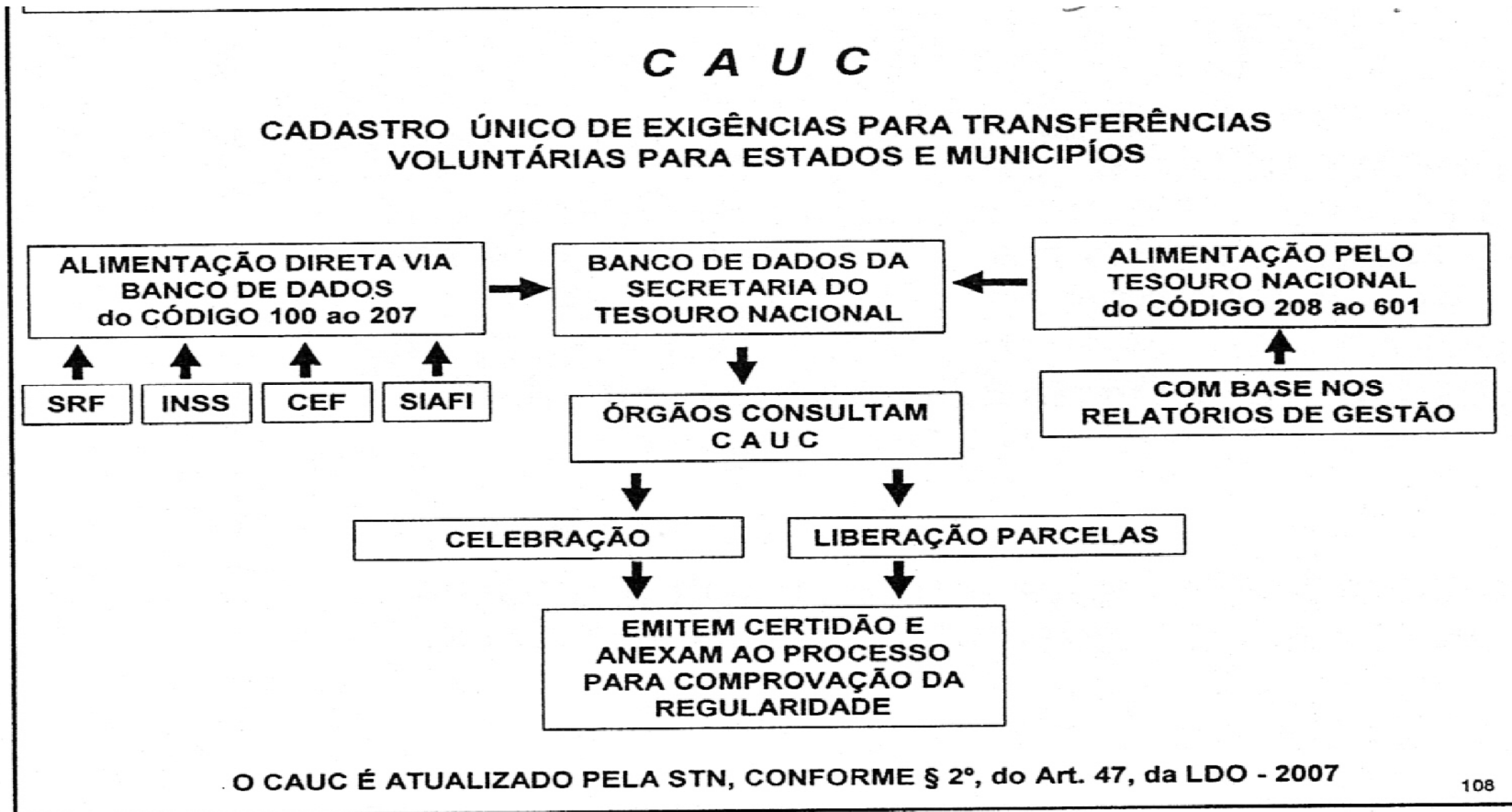
Ainda Sistema Ticket

- Evitar o cartão “genérico”
- Há como limitar o consumo máximo por veículo

Processos de pagamentos

- Criar um “fluxo” dentro do órgão, que permita que os processos de pagamentos sejam analisados pelo Núcleo de Controle Interno.
- Atentar para o recolhimento das contribuições sociais

Atentar para o CAUC



Conclusões

Um **Controle Interno** forte, atuante, com servidores bem preparados, **respalda e resguarda a atuação do Administrador**, obstaculiza a ocorrência de irregularidades e, principalmente, resulta em uma melhor aplicação dos recursos públicos